



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 94/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 66/2021, de 18 de fevereiro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Suenia Silveira Santos**, portadora do RG nº 3.209.301-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 034.787.145-32, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 18 de fevereiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal